



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA Nº. 05/EJUD/TRT19, DE 10 DE Janeiro DE 2018.

A JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA BIANCA TENÓRIO CALAÇA, VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento da Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, com o objetivo de participar do curso de Doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Autônoma de Lisboa(UAL), em Portugal, de 31 de maio de 2017;

Considerando o parecer da Escola Judicial do TRT da 19ª Região, de 05 de junho de 2017;

Considerando a Decisão do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região, de 07 de junho de 2017;

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias EJUD Nº. 06/2018, de 10 de janeiro de 2018; e

Considerando os Proads n.º 52496/2017 e n.º 52497/2017,

R E S O L V E

I - **AUTORIZAR** a aquisição dos bilhetes de passagens aéreas (ida - volta), bem como o afastamento para aperfeiçoamento profissional no período de 25/01/2018 a 13/02/2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**, Diretora da Escola Judicial do Tribunal do Trabalho da 19ª Região, que se deslocará à cidade de Lisboa - Portugal, no dia 28.01.2018, com retorno previsto para o dia 13.02.2018, com a finalidade de participar do segundo ciclo do Doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Autônoma de Lisboa(UAL), na cidade de Lisboa, Portugal.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a Desembargadora apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Bianca

BIANCA TENÓRIO CALAÇA
Vice-diretora da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região